



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 138/2025

CONTRATADA: Maria Luiza Areal Corêea de Sá e Benevides, inscrita no CPF sob o nº 088.439.069-17.

VALOR: R\$ 2.019,22 (dois mil e dezenove reais e vinte e dois centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Maria Luiza Areal Corêea de Sá e Benevides, para proferir a palestra *Prematuridade: Desafios Neurológicos e Oportunidades de Intervenção*, durante o *II Seminário Saúde e Prevenção: prematuridade e atrasos no desenvolvimento*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Fraiburgo/SC, no dia 08 de agosto de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 753/2025 e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1822977).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - conferências, exposições, palestras, cursos e seminários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se:

- 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme 1830305, Documentação do palestrante 1799719 e 1816739, constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017 e suas alterações, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 02 horas-aula, a R\$ 1.009,61 (mil e nove reais e sessenta e um centavos) a hora-aula.

Além disso, conforme descrito no Projeto (1816885), a contratação se justifica em razão de que a profissional é graduada em Medicina pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), 2017; Residência Médica no Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), 2021; Residência Médica na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2021; e Doutora no Programa de Pós-Graduação em Neurociência Translacional (Pgnet) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2020. É co-autora dos capítulos de livros: Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Tratamento das Epilepsias, do livro: Condutas em Neurologia Infantil (4 ed. Unicamp UnB, 2024); Neurodesenvolvimento e seus Transtornos, do Tratado de Neurologia da Academia Brasileira de Neurologia (3 ed. 2024); Avaliação Histopatológica de Nervos Periféricos, do Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia (2 ed., 2020); e Manifestações Neurológicas da Doença de Fabry, do Livro: Amyloidosis Fabry. (Springer Nature, 2022) Revisora do Neurological Sciences (1590-3478), de 2020 a 2022, do Journal of Clinical Rheumatology (1536-7355), de 2019 a 2023; e do Journal of HIV and AIDS (2380-5536), em 2017. Presidente (2015), vice-presidente (2016) e coordenadora (2017), da Liga de Neuro-oncologia de Florianópolis; coordenadora do Grupo de Estudos em Neuropatologia da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), de 2015 a 2018. Integrante do grupo de futuros líderes da Associação Internacional de Neurologia Infantil (Future Leaders of the International Child Neurology Association - Flicna), desde 2022. Atua na Neuropediatrics Brasil, clínica interdisciplinar de neuropediatria, em Florianópolis.

Autorização datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 05/08/2025, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 06/08/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, Diretor-Geral, em 06/08/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1852615** e o código CRC **26FBD72B**.

25.0.000011163-8

1852615v4